



**PORTARIA Nº 44.799/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000829/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo NILCIANE REGINA MACIEL, matrícula nº 3002, o tempo de contribuição de 8 (oito) anos, 1 (um) mês e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
NAO CADASTRADO	01/03/1984 - 31/05/1984	Geral	0	3	0
NAO CADASTRADO	01/07/1984 - 31/12/1989	Geral	5	6	0
OFTALMOCLINICA CURITIBA LTDA	10/03/1999 - 31/07/1999	Geral	0	4	21
MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	13/01/2003 - 30/12/2004	Geral	1	11	18

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS